

CARTILHA MEI

ACADEMIA ASSAÍ BONS NEGÓCIOS





OLÁ, EMPREENDEDOR(A)!

PRONTO(A) PARA SABER MAIS SOBRE MEI?

A Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, proporcionou muitos benefícios aos profissionais informais. Com novas diretrizes, se tornar Microempreendedor(a) Individual (MEI) é ter liberdade para empreender.

Nesta cartilha, a Academia Assaí traz algumas informações importantes sobre os deveres e as obrigações em ser um MEI, além de algumas dúvidas comuns aos empreendedores(as).

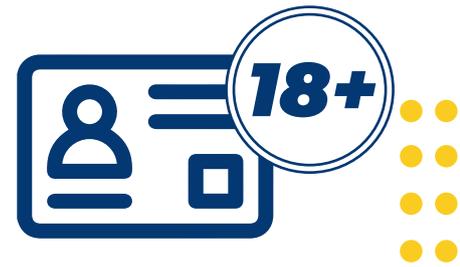
Este material foi pensado devido a grande demanda apresentada pelos próprios empreendedores(as) nas redes sociais da Academia Assaí (@academiaassaioficial).

Sem mais delongas, vamos às informações! Compartilhe este conteúdo com os(as) empreendedores(as) que você conhece e ajude mais negócios a se formalizarem e entrarem de cabeça no mundo do empreendedorismo.



QUEM PODE SER UM MEI?

Para ser um MEI, a pessoa tem que ser um profissional autônomo **maior de 18 anos** e escolher formalizar seu negócio.



O MEI é uma maneira simplificada de conseguir a **cidadania empresarial** com um número de CNPJ, que é como se fosse o CPF da pessoa física, mas, no caso do negócio, chama-se pessoa jurídica.

O MEI pode faturar anualmente **até R\$ 81 mil**, ou seja, de janeiro a dezembro. No caso da formalização ocorrer em outro mês que não seja janeiro, o faturamento permitido é a **média mensal de R\$ 6.750,00**, multiplicada pela quantidade de meses até finalizar o ano.



Você encontra **AQUI** as atividades que um MEI pode exercer! O(a) empreendedor(a) deverá escolher uma área de atuação e poderá eleger até 15 atividades secundárias que prestará.

Para ser MEI, **não há a possibilidade de sociedade** e é permitido assinar a carteira de apenas **um funcionário** – com o salário-base da categoria. Além disso, o empreendedor(a) não pode participar de outra empresa nem ter filial.

Para abrir seu MEI, acesse o **Portal do Empreendedor** do Governo Federal!



QUAIS SÃO OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SER UM MEI?



CPF, RG, comprovante de residência e/ou comercial e inscrição cadastral do imóvel (consta no carnê do IPTU).



Número do recibo da última declaração do imposto de renda de pessoa física (para quem declara).



Título de eleitor (para quem não declara imposto de renda de pessoa física).

CURIOSIDADE PARA 2022:

Os(as) Microempreendedores(as) Individuais (MEIs) estão na expectativa da aprovação do Projeto de Lei 108/2021, que determina mudanças, como o aumento do limite de faturamento anual do MEI para R\$ 130 mil, assim como a possibilidade de contratação de até dois funcionários.



QUAIS SÃO AS VANTAGENS DE SER MEI?

A partir da formalização, o(a) Microempreendedor(a) Individual (MEI) passa a ter inúmeros benefícios, como:

1 CNPJ

Certificado do Microempreendedor Individual, Inscrição Municipal e/ou Inscrição Estadual 2

3 Comprovação de renda, por meio da declaração anual de faturamento

Benefícios previdenciários 4

5 Aposentadoria por idade

Auxílio-doença 6

7 Aposentadoria por invalidez

Auxílio-reclusão 8

9 Salário-maternidade



10 Pensão por morte

Dispensa de escrituração fiscal e contábil **11**

12 Dispensa de emissão de notas fiscais para pessoas físicas

Assinar a carteira de até um empregado **13**

14 Participar de licitações públicas



TEREI MUITAS OBRIGAÇÕES?



As obrigações são facilitadas por **processos online**. Algumas das obrigações serão:

Emitir **nota fiscal** dos serviços prestados à pessoa jurídica

Preparar **relatório mensal** de receita bruta

Anualmente, enviar à Receita Federal a declaração de faturamento anual, no período de 1º de janeiro até 31 de maio de cada ano, com dados referentes ao faturamento bruto do ano anterior

Guardar registros de vendas e prestação de serviços pelo prazo mínimo de cinco anos

Para quem contrata empregado: recolher ao INSS o valor de 10,5% do salário mínimo ou o piso da categoria, sendo 3% de responsabilidade do empregador e 7,5% descontados do empregado, além de 8% de FGTS e demais obrigações trabalhistas.



DICA:

VOCÊ PODE TER O AUXÍLIO DE UM CONTADOR!

O QUE EU **NÃO** POSSO FAZER COMO MEI?

1 Oferecer serviços de construção de imóveis e obras de engenharia em geral, projetos e serviços de paisagismo e decoração de interiores.

2 Oferecer serviços como o de consultórios médicos e odontológicos, empresas de consultoria, escritórios de advocacia, entre inúmeros outros.

3 Prestar serviços de conservação, vigilância e limpeza.

NÃO PODEM SER MEI:

Advogados

Médicos

Engenheiros

Pessoas que recebem benefícios como o BPC/Loas.

Aposentados por invalidez.

Pensionista ou servidor público federal (aqui, vai depender da legislação municipal e/ou estadual).



Estrangeiros com visto provisório.

Pessoas que são sócias ou titulares de outras empresas.

E EU PAGO ALGUMA COISA PARA SER MEI?

Tornar-se MEI é um processo **totalmente gratuito** e rápido, via internet, pelo Portal do Empreendedor do Governo Federal. No entanto, há o **pagamento mensal do DAS** – Documento de Arrecadação do Simples Nacional, que garante que a sua empresa esteja regularizada junto ao governo e livre de problemas fiscais.

O valor pode variar de acordo com o segmento do seu negócio. Seguem alguns exemplos:

R\$66,60/MÊS

Comércio,
indústria e
serviços

R\$65,60/MÊS

Prestação de
serviços

O valor **aumenta anualmente**, por conta do aumento do salário mínimo.

Observação: Valores relativos a 2022

O pagamento deve ser feito até o **dia 20 do mês seguinte** ao boleto vigente. Por exemplo: se o boleto é referente a fevereiro, o pagamento deve ser feito até 20 de março, caso contrário, serão cobrados **juros pelo atraso**.



Para pagar os boletos em atraso, o(a) empreendedor(a) deve acessar **GOV.BR/empresas-e-negocios** e entrar na aba **"PAGUE A SUA CONTRIBUIÇÃO MENSAL BOLETO DE PAGAMENTO"**.



ALERTA!

NÃO PAGUE NENHUM BOLETO RECEBIDO POR CORREIOS, MENSAGEM DE CELULAR, WHATSAPP E QUAISQUER OUTROS MEIOS QUE NÃO SEJAM PELA PÁGINA DO GOVERNO FEDERAL. EXISTEM MUITOS GOLPES EM RELAÇÃO AOS BOLETOS DO DAS.





ATENÇÃO: FIQUE ATENTO A GOLPES CONTRA EMPREENDEDORES MEIS

Como o número de MEIs cresce a cada dia em todo o Brasil, criminosos enxergam oportunidades para enganar cada vez mais os empreendedores(as).
É sempre importante prestar muita atenção à:



Boletos de
cobrança indevidos



Endereços de sites
não oficiais



E-mail com direcionamento
a links não oficiais.

Além disso, procure sempre pagar o DAS – Documento de Arrecadação do Simples Nacional – via página **Oficial do Governo Federal**, como já citado acima!

O MEI **não é obrigado** a se filiar a nenhuma instituição sindical. Por isso, se você receber alguma cobrança indevida de sindicatos, não deve pagar!

Outros meios de golpes comuns aos MEIs são via **telefone, SMS ou WhatsApp** e até mesmo por **e-mails**. De acordo com o Sebrae, o Governo Federal não manda mensagens via e-mail sem a autorização dos contribuintes nem autoriza terceiros a fazerem isso. A **única maneira** de comunicação eletrônica com o contribuinte é por meio do Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC).



SESSÃO “MITO OU VERDADE”



Se você ainda tem dúvidas, venha com a gente nesta sessão de mitos ou verdades sobre MEI!

1 Ser MEI é caro e burocrático!



MITO – A verdade é que ser MEI é gratuito e proporciona muitos benefícios. Você só paga o DAS mensalmente, que pode chegar a R\$ 66,60, no máximo (o valor altera de ano para ano). Quanto à burocracia, ser MEI é uma formalização que exige menos processos dentro da categoria de empresas.

2 É necessário um endereço comercial para ser MEI



MITO – Para ser MEI, você pode usar seu endereço residencial, já que muitos pequenos empreendedores(as) utilizam o espaço de casa para produção ou prestação de serviços.

3 Só posso ter um funcionário enquanto MEI



VERDADE – Por enquanto, só é permitido um funcionário para quem é MEI. Mas, para 2022, há em processo de aprovação novas diretrizes, que, talvez, possam permitir até dois funcionários.





4 MEI tem acesso aos benefícios do INSS



VERDADE – E isso é que é o mais legal! Exemplos: aposentadoria por idade ou invalidez, auxílio-doença, FGTS, entre outros.



5 MEI é para gente que não tem visão de crescimento



MITO – O teto para quem é MEI é de R\$ 81 mil e tem possibilidade de, em 2022, subir para R\$ 130 mil. Além disso, o MEI sempre poderá fazer a transição para outros tipos de empresa, como ME. Por isso, o MEI é reconhecido como um modelo de negócio que está em crescimento!

6 Preciso ter conhecimento em administração para ser MEI



MITO – Obviamente, estudar nunca é demais. Mas, para ser MEI, os processos são bem intuitivos e com acesso facilitado pela internet. Entretanto, é recomendável estudo junto a espaços de referências em negócios, como o Sebrae.

7 Ser MEI me dá acesso a linhas de créditos mais baratas



VERDADE – Alguns bancos oferecem ofertas especiais para MEIs. Além disso, os próprios governos estaduais oferecem linhas de crédito especiais para quem é MEI. Em cada estado, essa possibilidade é oferecida de uma maneira diferente. Em São Paulo, por exemplo, é pelo Banco do Povo.





DÚVIDAS FREQUENTES

Para sanar suas dúvidas, o próprio portal do Governo Federal, na aba Empresas e Negócios, dispõe das questões mais frequentes quando o assunto é MEI. Basta **CLICAR AQUI** e você será direcionado!

Além disso, você pode contar com o **Serviço de Informações ao Cidadão – SIC**, que dispõe uma lista de contatos para atender e orientar os cidadãos sobre pedidos de informação; informar sobre a tramitação de documentos e requerimentos de acesso à informação, além de receber e registrar os pedidos de acesso e devolver respostas aos solicitantes.

Para acessar a lista **CLIQUE AQUI**.



GALERIA INFORMATIVA ACADEMIA ASSAÍ



Saiba mais sobre MEI com nossas matérias do Portal Academia Assaí!



Aplicativo da Receita Federal auxilia empreendedores MEI



Tipos de empresas: você sabe a diferença entre MEI, ME e EPP?



Como abrir seu MEI gratuitamente?



Preciso de mais crédito para meu negócio MEI. E agora?



Cuidado: golpe por PIX visa enganar pequenos empreendedores

